



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 019/2021**  
De 23 de fevereiro de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00.**

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6357	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 351	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**,  
em 23 de fevereiro de 2021.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**